

LIGA ESPORTIVA SALINENSE

DEPARTAMENTO DE FUTEBOL



**CAMPEONATO SALINENSE DE
FUTEBOL 2013**

REGULAMENTO – SUB 20



LIGA ESPORTIVA SALINENSE
FILIADA A FBF – FUNDADA EM 03.01.1987
CGC Nº 16.302.606/0001-11



Departamento de Futebol

CAMPEONATO SALINENSE DE FUTEBOL 2013

REGULAMENTO – SUB 20

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O campeonato salinense de futebol sub 20, será promovido pela Liga esportiva Salinense, na conformidade deste regulamento, normas orgânicas do futebol brasileiro, expedidas pela F.B.F., estatutos sociais da L.E.S, e demais leis esportivas em vigor no país.

§ 1º - O objetivo principal é colocar todos os adeptos em contato direto com a prática do mesmo em união com todos os distritos, servindo assim de base para seleção que futuramente participará do intermunicipal, promovido pela F.B.F.

§ 2º - Outro objetivo é procurar patrocinadores em potencial para abrilhantar o evento que reúne entre jogadores, dirigentes e público em geral, afim de que possamos descobrir novos talentos para o futebol baiano, brasileiro e mundial.

Art. 2º - Participarão do campeonato Salinense, sub 20 no ano de 2013 as seguintes associações esportivas:



LIGA ESPORTIVA SALINENSE
FILIADA A FBF – FUNDADA EM 03.01.1987
CGC Nº 16.302.606/0001-11



c

§ 1º - O campeonato Salinense sub 20, no ano de 2013, contará com 09 associações, com seu início previsto para o dia 27/10/2013.

Art. 3º - A adesão ao presente regulamento se efetivará com inscrição das associações esportivas devendo as mesmas comprometerem-se a:

- Acatar, respeitar e cumprir o regulamento;
- Participar dos jogos programados nas datas, locais e horários marcados para a competição pela L.E.S.;
- Acatar todas as disposições contidas no regulamento;

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - A Liga Esportiva Salinense, atribuirá os títulos de campeão e vice-campeão as associações desportivas vencedoras em primeiro e segundo lugares respectivamente.

§ 1º - Fica garantida a associação Esportiva Campeã a posse definitiva de 01 TROFEU E 30 MEDALHAS.

§ 2º - A Associação Esportiva Vice-Campeã será conferida 01 TROFEU E 30 MEDALHAS.

§ 3º - O artilheiro do campeonato sub 20 no ano de 2013 receberá 01 TROFEU.

CAPÍTULO III

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 5º - O campeonato Salinense sub 20 será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando os seguintes critérios:

- a) Por vitórias 3 (três) pontos;
- b) Por empate 1 (um) ponto.



LIGA ESPORTIVA SALINENSE
FILIADA A FBF – FUNDADA EM 03.01.1987
CGC Nº 16.302.606/0001-11



Paragrafo Único – Após a 1ª rodada para saber quem fará o jogo principal, será na soma dos pontos das equipes.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA DIREÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 6º - O campeonato Salinense de Futebol SUB 20, será organizado e dirigido pela Liga Esportiva Salinense do Município, através do Departamento de Futebol, ao qual competirá:

- a) Elaborar o regulamento do campeonato;
- b) Elaborar tabelas dos jogos;
- c) Tomar todas as providências de ordem técnicas necessárias ao bom andamento das competições;
- d) Aprovar ou não os jogos, à vista das súmulas e dos relatórios dos árbitros;
- e) Determinar a inversão do mando de campo, observando o disposto nos artigos;
- f) Designar data, local, e horários para a realização das competições.

Art. 7º - Para conhecimento de todos, o campeonato Salinense sub 20, será realizado da seguinte forma:

- a) **1ª fase com 09 equipes;**
- b) **2ª fase com 04 equipes;**
- c) **A final com 02 equipes.**

Art. 8º - Na 1ª fase o campeonato Salinense sub 20, no ano de 2013 será disputado entre 09 equipes, com duas chaves, sendo Chave A com 04 equipes e Chave B com 05 equipes. Os clubes enfrentarão os times do seu respectivo grupo.



LIGA ESPORTIVA SALINENSE
FILIADA A FBF – FUNDADA EM 03.01.1987
CGC Nº 16.302.606/0001-11



§ 1º - No caso de igualdade de pontos entre 02 (duas) ou mais associação na primeira fase será considerada classificada para a fase seguinte a associação que pela ordem estirem com:

- a) Maior número de vitórias;**
- b) Maior saldo de gols;**
- c) Maior número de gols marcados;**
- d) Maior saldo de gols;**
- f) Menor número de gol sofrido;**
- g) Menor número de cartão amarelo;**
- h) Menor número de cartão vermelho;**
- i) Sorteio.**

§ 2º - Na 2ª (segunda) fase as equipes jogarão no sistema Mata Mata, observando-se as seguintes formas de disputa.

§ 3º - A partir da 2ª (segunda) fase, terá vantagem do empate, as duas primeiras associações de cada chave que se classificarem.

§ 4º - Na fase decisiva, teremos apenas a participação de duas associações classificadas, que farão 01 jogo para que conheça o campeão e vice-campeão, persistindo o empate, após os 90 (noventa) minutos, o campeão será conhecido por cobranças de penalidades.

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 9º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela comissão disciplinar da L.E.S.

§ 1º - A equipe que utilizar jogador irregular ou fazer substituições acima da permitida pelo regulamento será perdedora de 06 (seis) pontos.

§ 2º - O atleta só poderá entrar em campo se ele estiver devidamente inscrito na sumula e no banco de reservas 15 minutos após o início da partida.



LIGA ESPORTIVA SALINENSE
FILIADA A FBF – FUNDADA EM 03.01.1987
CGC Nº 16.302.606/0001-11



Art. 10º - O atleta expulso de campo ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente de acordo com as normas vigentes.

§ 1º - Se o julgamento ocorrer depois do cumprimento da automática e o atleta forem suspenso por partidas, será deduzida da penalidade imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.

§ 2º - O atleta advertido com o 2º (dois) cartão amarelo, também ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da mesma competição.

§ 3º - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar quando a mesma for remarçada.

§ 4º Na segunda fase os cartões amarelos da fase anterior serão zerados, exceto quando o segundo cartão for adquirido no ultimo jogo da 1ª fase, sendo assim, o atleta cumprirá sua suspensão no próximo jogo normalmente.

CAPÍTULO VI
DOS ATLETAS

Art. 11º - só poderão participar do campeonato os atletas que forem previamente inscritos, por cada equipe no limite máximo de 25 atletas.

§ 1º - As equipes terão 72 (setenta e duas horas) antes do seu jogo para fazer as inscrições de seus atletas. Caso as inscrições sejam realizadas depois do tempo acima citado, os atletas inscritos não poderão participar dessa partida.

§ 2º - Só poderão participar da fase semifinal, os atletas inscritos até o último jogo da 1ª fase.

§ 3º - O uso da braçadeira indicada da função de capitão durante o jogo, será obrigatório.

§ 4º - 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para início da partida, os atletas de cada equipe disputante deverão assinar a súmula respectiva, após se



LIGA ESPORTIVA SALINENSE
FILIADA A FBF – FUNDADA EM 03.01.1987
CGC Nº 16.302.606/0001-11



identificarem perante o representante da L.E.S, e do árbitro reserva, mediante apresentação do RG OU DOCUMENTOS COM FOTOS.

Art. 12º - É de inteira e total responsabilidade da equipe, a inscrição do atleta no campeonato salinense SUB 20 de 2013, assim também as condições de saúde do atleta inscrito. Ficando a L.E.S, (Liga Esportiva Salinense), isenta de qualquer responsabilidade.

§ 1º - Caso o atleta tenha assinado a súmula, mas não tenha participado do jogo poderá se transferir, com condição de jogo, para outra associação, observando igualmente, o disposto no capítulo deste artigo.

§ 2º - O atleta que se inscrever em 02 (duas) ou mais equipes, será considerada valida sua inscrição na equipe que ele primeiro atuar, ficando desconsideradas a (s) outras inscrições.

Art. 13º - Durante a realização de uma partida só poderão ser substituído 05 atletas incluindo o goleiro, não admitindo substituição do expulso de campo nem o retorno do que foi substituído.

Art. 14º - Os jogos terão a duração de 40 minutos cada tempo.

CAPÍTULO VII

DA ARBITRAGEM

Art. 15º - A arbitragem das partidas do campeonato, ficará a cargo dos árbitros pertencentes ao quadro de árbitro da Liga Esportiva Salinense e excepcionalmente ao quadro de outras entidades.

Art. 16º - A escolha e a indicação dos árbitros e seus assistentes, serão feitos exclusivamente pelo departamento de árbitro da liga, e equipe nenhuma terá direito a veto.



LIGA ESPORTIVA SALINENSE
FILIADA A FBF – FUNDADA EM 03.01.1987
CGC Nº 16.302.606/0001-11



Art. 17º - A liga dará ciência da designação dos árbitros e assistentes, através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida-BA, e sempre que possível pela rádio voz da cidade de Salinas.

Art. 18º - Cabe a diretoria da Liga Esportiva Salinense fixar o preço da arbitragem das partidas cuja homologação ficará a cargo das associações disputantes.

CAPÍTULO VIII

DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Art. 19º - Qualquer partida em virtude do mau tempo ou em decorrência de motivo de força maior, ou caso furtuito, poderá ser adiada pelo departamento de futebol da L.E.S, desde que até 3 (três) horas antes do seu início, dando ciência da decisão ao representante de cada associação.

Paragrafo único: Adiada a partida na forma prevista no capítulo deste artigo, caberá ao departamento de futebol da L.E.S, designar sua realização em outra data, no mesmo local, mesmas autoridades e horário a ser designada pela L.E.S.

Art. 20º - O árbitro é a única autoridade competente para decidir, no campo por motivo relevante ou de força maior o adiamento, a interrupção ou a suspensão da partida.

§ 1º - A partida só poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer, pelo menos, um dos seguintes motivos capazes de impedir sua continuação.

- a) Falta de garantia;
- b) Conflitos ou distúrbios graves, no campo ou no estádio;



LIGA ESPORTIVA SALINENSE
FILIADA A FBF – FUNDADA EM 03.01.1987
CGC Nº 16.302.606/0001-11



- c) Mal estado do campo que torne a partida impraticável ou perigosa;
- d) Falta de energia elétrica.

§ 2º - Nos casos previstos nas letras “a”, “c” e “d”, do paragrafo anterior a partida só será suspensa se após 30 (trinta) minutos da interrupção, não cassarem os motivos que a determinaram.

§ 3º - Quando a partida for suspensa definitivamente pelos motivos previstos nas letras “a” e “d” do § 1º, observar-se-á o seguinte:

CAPÍTULO IX

DO MANDO DE CAMPO

Art. 21º - A associação que tiver o **MANDO DE CAMPO** (do lado direito da tabela), além das medidas de ordem administrativas e técnicas, indispensáveis a segurança do espetáculo e a normalidade da competição caberão:

I - Assegurar condições para troca de uniformes das Associações competidoras, sempre que houver semelhança entre eles.

Campeonato sub 20 de Futebol

Tabela dos Jogos

1ª Rodada data: 27/10/2013



LIGA ESPORTIVA SALINENSE
FILIADA A FBF – FUNDADA EM 03.01.1987
CGC Nº 16.302.606/0001-11



13h00min Danúbio X Camarões

15h00min América X Dois de Julho

2ª Rodada data: 10/11/2013

13h00min Juventude X São Caetano

15h00min Portuguesa X Sport

3ª Rodada data: 17/11/2013

13h00min Danúbio X Dendê

15h00min Dois de Julho X São Caetano

4ª Rodada data: 24/11/2013

13h00min Camarões X Sport

15h00min América X Juventude

5ª Rodada data: 01/12/2013

13h00min Dois de Julho X Juventude

15h00min Camarões X Dendê

6ª Rodada data: 08/12/2013

13h00min Danúbio X Portuguesa

15h00min Sport X Dendê

7ª Rodada data: 15/12/2013

13h00min América X São Caetano

15h00min Portuguesa X Dendê

8ª Rodada data: 22/12/2013

13h00min Sport X Danúbio

15h00min Camarões X Portuguesa

9ª Rodada data: 05/01/2014

Semifinal

13h00min 1º do grupo A X 2º grupo B

15h00min 1º grupo B X 2º grupo A

10ª Rodada data: 12/01/2014

Final

14h00min _____ X _____